SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 179/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º EXONERAR, a servidora CLÁUDIA FINGER KRATOCHVIL, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1767776, do cargo de Pró-Reitor de Graduação, Código CD-2 da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeada pela PORTARIA Nº 158/GR/UFFS/2013, de 05 de março de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS